



PORTARIA Nº 11.527, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Cria o Grupo Técnico de estudos para análise e acompanhamento de atos e procedimentos administrativos para emissão de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, no âmbito da Secretaria de Planejamento Urbano e da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um Grupo Técnico de estudos com a finalidade de analisar os processos administrativos que, por ventura necessitem para a sua regularização, a emissão de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, no âmbito da Secretaria de Planejamento Urbano e da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 864/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de estudos para análise e acompanhamento de atos e procedimentos administrativos para emissão de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, no âmbito da Secretaria de Planejamento Urbano e da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, que será composto pelos seguintes membros:

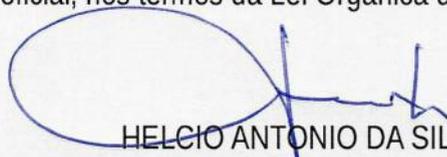
- I - TATYANA DE MELO MORETTI - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania;
- II - FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN - Secretaria de Obras;
- III - JOÃO SANDRO DOS SANTOS - Secretaria de Planejamento Urbano;
- IV - SOLANGE DELPOIO PARMEZIANI PERTRINI - Secretaria de Planejamento Urbano;
- V - JÉSSICA ZAMITH CANDELLEIRO - Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de janeiro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/